

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005038/13 de 1 de Abril de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

07.03 - DIVISÃO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(525) 08.243.009.0001 - Recursos Livres

3.3.50.43.00.00.000001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

11.000,00

Total Suplementação:

11.000,00

Art. 2º

Item I

07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

07.03 - DIVISÃO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(215) 08.243.009.0001 - Recursos Livres

3.3.90.39.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.000,00

Total Anulação:

11.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL